

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025

AVISO DE REABERTURA

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a reabertura da Consulta Pública nº 03/2025, com o objetivo de ampliar a participação social e receber contribuições adicionais sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre a revisão da Resolução ARES-PCJ nº 370/2020.

1. PRAZO DE REABERTURA

A Consulta Pública fica reaberta pelo período adicional de 15 (quinze) dias, contados a partir de 01 de abril de 2025, até 15 de abril de 2025.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Permanecem válidas as formas de participação anteriormente divulgadas, sendo possível contribuir por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.office.com/r/WkvVgGqxen>.

Excepcionalmente, em caso de impossibilidade de acesso ao formulário eletrônico, as contribuições poderão ser encaminhadas para o e-mail consultapublica@arespcj.com.br, indicando no assunto "Consulta Pública nº 03/2025".

3. DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

Os documentos referentes à presente Consulta Pública permanecem disponíveis no site da Agência Reguladora ARES-PCJ: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Aviso de Consulta Pública nº 03/2025.

Americana, 01 de abril de 2025.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ